



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 8512048-47.2023.8.06.0000

Unidade Requisitante: Laboratório de Inovação

Assunto: Contratação de Consultor(a) individual para realizar Serviço de Designer Gráfico.

Ref.: Programa de Modernização do Judiciário Cearense - PROMOJUD

DECISÃO

R.h.

Aprovo o parecer de fls. retro, por seus próprios fundamentos, que desta decisão passa a ser integrante, ao tempo em que autorizo a formalização do Contrato de Consultoria Individual entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Pedro Luis Silva Weinert, cujo objeto é a “*Contratação de Consultor(a) individual para realizar Serviço de designer gráfico*” (vaga 1), nos termos da minuta apresentada.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios para colher as assinaturas devidas.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2023.


Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará